



**PORTARIA DE Nº 0019/SEFIN/2020.**

Em 14 de Outubro de 2020.

**CONCEDER DIÁRIA AO GERENTE DE  
NÚCLEO DA SECRETARIA DE  
SEGURANÇA.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** ao servidor abaixo identificada, para viajar à cidade de Santa Quitéria/CE, na data do dia 15 de outubro do corrente ano, em atendimento ao MEM/PMG/C.C nº 20/2020 , que tem a finalidade para Prestação de Contas e conferência de mapas estatísticos referente ao ano de 2020, conforme ofício nº 055 – PRM/40º BI de 08 de outubro de 2020.

Nome	Cargo	Matricula Nº	Diária Nº	V. Unit R\$	V. Total R\$
Francisco das Chagas da Silva	Chef. De Nucleo	12316	01	100,00	100,00

**Art. 2º.** O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 14 dias do mês de Outubro de 2020.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS